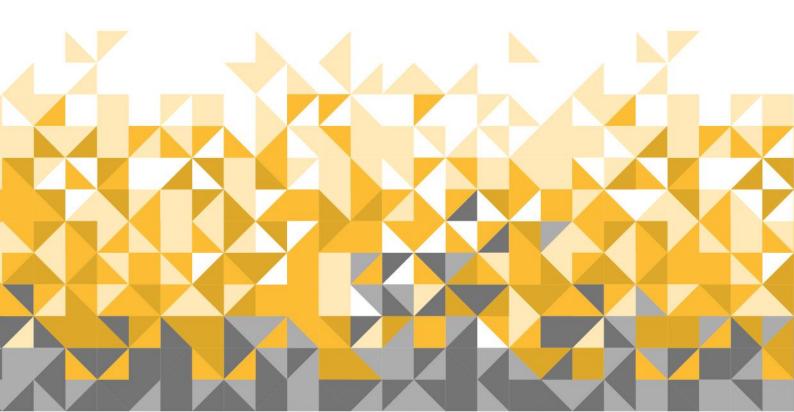


BALANÇO SOCIAL 2014



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

BALANÇO SOCIAL 2014

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P. Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20 E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DATA DE EDIÇÃO

23 de março de 2015

ÍNDICE

3.1	LO	Segurança e Saúde no Trabalho	25
	3.9.3 3.9.4	Encargos com Suplementos Remuneratórios Encargos com Prestações Sociais	23 24
	3.9.2	Encargos Remuneratórios	22
	3.9.1	Estrutura Remuneratória	20
3.9		emunerações e Encargos	20
3.8	3 A	bsentismo Laboral	19
		Trabalho Suplementar	17
3.7		restação do Trabalho Modalidades de Horário de Trabalho	16 16
	3.6.2		15
	3.6.1	Admissão e Saídas	13
3.6	5 N	lovimentação de Trabalhadores	13
3.5	5 N	ível Habilitacional dos Trabalhadores	12
3.4	1 A	ntiguidade dos Trabalhadores	11
3.3	3 E	strutura Etária dos Trabalhadores	10
3.2	2 G	rupo de Pessoal	9
3.1	L R	elação Jurídica de Emprego	8
3		ACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO IGFSS	6
2.3	R F	STRUTURA ORGÂNICA	5
2.2	2 N	lissão, Visão e Valores	4
2.1	L Ic	entificação	4
2	CAF	ACTERIZAÇÃO DO IGFSS	4
1	NO	TA PREVIA	3



BALANÇO SOCIAL 2014

3.11	Formação Profissional	26
3.12	Relações Profissionais e de Disciplina	29



1 NOTA PRÉVIA

A elaboração anual do Balanço Social é uma obrigação instituída pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, na sua atual redação, para todos os organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que tenham no fim de cada ano civil, um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço.

O Balanço Social é um importante instrumento de planeamento e gestão, na relação do instituto com a sociedade, onde constam os principais elementos referentes à situação atual da organização no domínio social, em confronto com a situação dos anos anteriores.

Incluído no ciclo anual de gestão dos recursos humanos, o Balanço Social é elaborado no primeiro trimestre do ano, com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

No que se refere ao ano de 2014, registaram-se, no âmbito do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS), 25 admissões e 57 saídas de trabalhadores. Estes valores confirmam a tendência verificada nos anos anteriores, de diminuição do efetivo do Instituto que, a 31 de dezembro de 2014 era constituído por 334 trabalhadores.

Em 2014, atingiu-se uma taxa de absentismo de 2,03%, que, comparativamente com o período homólogo do ano anterior, diminuiu 1,99 p.p.

Considerando que o capital humano é o fator crucial para o desenvolvimento organizacional, o Instituto continua a investir na valorização dos seus recursos humanos, tendo registado uma média de 31,22 horas de formação por trabalhador.



2 CARACTERIZAÇÃO DO IGFSS

2.1 Identificação

O IGFSS, sob a tutela do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica e património próprio. O respetivo diploma orgânico foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 29 de maio, e os seus estatutos são os constantes da Portaria n.º 417/2012, de 19 de dezembro.

2.2 Missão, Visão e Valores

Missão

"Gestão financeira unificada dos recursos económicos consignados no Orçamento da Segurança Social."

Visão

"Ser uma referência na excelência e sustentabilidade do serviço público".

Valores

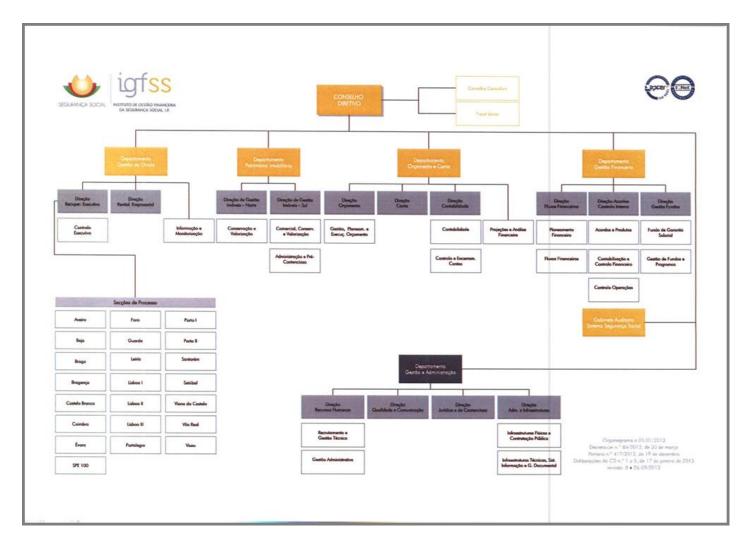
"Rigor, Imparcialidade, Eficiência, Ética e Inovação."



2.3 ESTRUTURA ORGÂNICA

A 31 de dezembro de 2014 a estrutura orgânica do Instituto, aprovada pela Portaria n.º 417/2012, de 19 de dezembro, está organizada em áreas operacionais e áreas de suporte, existindo ainda serviços desconcentrados na área de gestão da dívida, que correspondem às secções de processo executivo do sistema de segurança social.

Constituem áreas operacionais os Departamentos de Gestão da Dívida, Património Imobiliário, Orçamento e Conta e Gestão Financeira. Por seu turno, as áreas de suporte correspondem ao Departamento de Gestão e Administração, no qual estão incluídas as Direções de Qualidade e Comunicação, de Recursos Humanos, de Administração e Infraestruturas e Jurídica e de Contencioso e, por outro lado, ao Gabinete de Auditoria do Sistema de Segurança Social.





3 CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO IGFSS

A 31 de dezembro de 2014 o número de efetivos do IGFSS era de **334 trabalhadores**. Comparativamente com o ano anterior registou-se um decréscimo de 32 trabalhadores.

Nos últimos seis anos, o número de trabalhadores tem vindo a diminuir, no entanto, as diminuições mais significativas ocorreram em 2009 e 2014, com um decréscimo de 34 e 32 trabalhares, respetivamente.

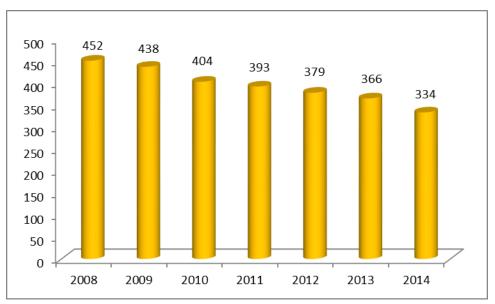


Gráfico 1: Evolução do número de efetivos do IGFSS

Grupo / cargo / carreira / Modalidades de vinculação	Polít	rgo tico / dato		eação nitiva	Tran por t	eação sitória tempo minado			Fun Públio tei	em ções cas por mpo rminado	Fung Públi ter	em ções cas a mo lutivo rto	Funç Públi terr resol ince	ões cas a mo utivo	de Se	erviço mbito	do Có Traba ter indete	âmbito digo do lho por npo ermina lo	âmbi Códi Traba termo	no ito do go do alho a (certo certo)	de Se no âr do C	issão erviço nbito ódigo abalho	TO	TAL	TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1.º Grau															1								1	0	1
Dirigente Superior 2.º Grau															2	1							2	1	3
Dirigente Intermédio 1.º Grau															1	2							1	2	3
Dirigente Intermédio 2.º Grau															13	38							13	38	51
Técnico Superior									53	134													53	134	187
Assistente Técnico									17	63													17	63	80
Assistente Operacional									6	3													6	3	9
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	76	200	0	0	0	0	17	41	0	0	0	0	0	0	93	241	334

Quadro 1: Total de efetivos do IGFSS em 2014



Do total de efetivos, 93 são do sexo masculino e 241 do sexo feminino, o que representa uma taxa de emprego feminina de 72%, e masculina de 28%.

No que diz respeito à taxa de emprego, 17% dos trabalhadores têm cargos de chefia e na categoria de técnico superior estão 56% dos trabalhadores. De referir que, no universo dos 334 trabalhadores, **não estão incluídos os colaboradores com ausências ao serviço superiores a seis meses**.

No gráfico n.º 2 está representada a distribuição de trabalhadores a 31 de dezembro, por género, pelas diferentes unidades orgânicas existentes no IGFSS.

Do total do efetivo, 152 trabalhadores estão afetos a serviços descentralizados, nomeadamente na Direção de Gestão de Imóveis – Norte e Secções de Processo.

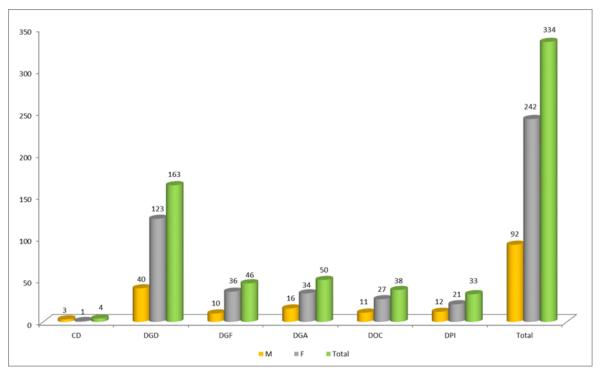


Gráfico 2: Distribuição de trabalhadores, por género, por unidade orgânica

Do universo de trabalhadores (334), **10 são portadores de deficiência**, o que representa uma taxa de emprego de **2,99%** de trabalhadores deficientes (Taxa de empregabilidade masculina de 1,19% e taxa de empregabilidade feminina de 1,79%).

No IGFSS não existem trabalhadores estrangeiros em exercício de funções.



3.1 Relação Jurídica de Emprego

276 Trabalhadores do IGFSS possuem uma relação jurídica de emprego assente no contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e **58** trabalhadores estão no IGFSS em comissão de serviço no âmbito do Estatuto do Pessoal Dirigente.

De referir que, o regime de comissão de serviço abrange os membros do conselho diretivo (presidente, vice-presidente e vogais), assim como, dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau.

Comparativamente com o ano anterior, registou-se um **decréscimo de 27 trabalhadores** em regime de contrato de trabalho em funções públicas em tempo indeterminado e de **5 trabalhadores** em regime comissão de serviço.

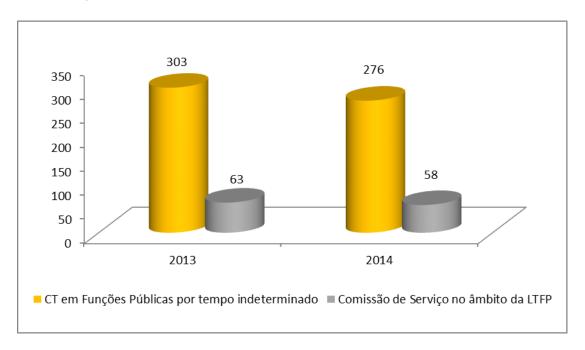


Gráfico 4: Distribuição de trabalhadores por relação jurídica de emprego

Na distribuição por género, o nº de trabalhadores do sexo feminino é maior em qualquer um dos tipos de vínculo, traduzindo-se em 59,9% nos contratos de trabalho por tempo indeterminado e em 12,3% nas comissões de serviço



3.2 Grupo de Pessoal

O grupo de pessoal com maior representatividade no universo de trabalhadores é o de técnico superior, com **187 trabalhadores**, que se traduz numa taxa de emprego de **56%** do total de efetivos.

Seguidamente, com uma representatividade de **24%**, surge o grupo de pessoal assistente técnico com **80 trabalhadores**.

Os cargos de chefias, onde se incluem os dirigentes superiores de 1.º e 2.º grau, bem como os dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau, representam 17% do total do efetivo (58 dirigentes).

Menor representatividade tem o grupo de pessoal assistente operacional, com uma taxa de emprego de **2,9%**, correspondente a **9 trabalhadores**.

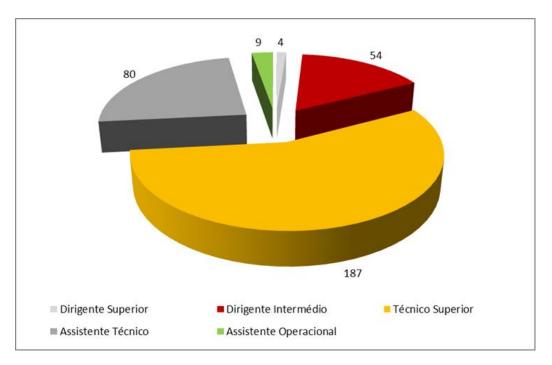


Gráfico 6: Distribuição de trabalhadores por grupo de pessoal

Analisando o nº de trabalhadores por grupo de pessoal e por género, e à semelhança do que se verificou no ano anterior, existe uma maior representatividade do sexo feminino em todas as categorias, à exceção dos dirigentes superiores de 1.º e 2.º grau e dos assistentes operacionais.



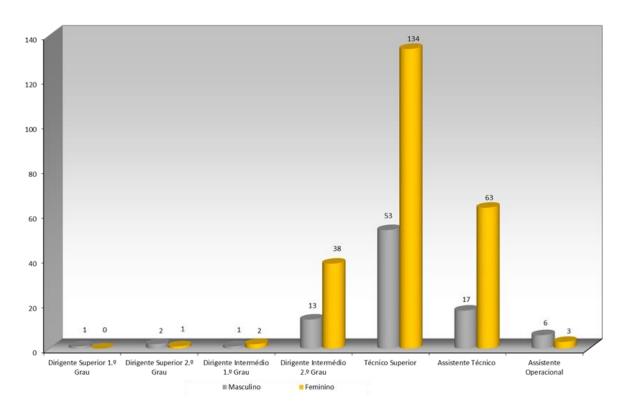


Gráfico 7: Distribuição de trabalhadores por grupo de pessoal e género

3.3 Estrutura Etária dos Trabalhadores

Na estrutura etária, os efetivos do IGFSS, situam-se no intervalo compreendido entre os 25 e os 69 anos de idade. Não existem trabalhadores com idade inferior a 25 anos e superior ou igual a 70 anos, no entanto, é de referir que o trabalhador com menor idade tem 28 anos e o trabalhador com maior idade tem 67 anos de idade.

Considerando a distribuição de efetivos por escalão etário, a maior representatividade verifica-se na faixa etária dos 40 aos 44 anos, para ambos os géneros, com um índice de 83 trabalhadores do sexo feminino e 19 trabalhadores do sexo masculino.

Em 31/12/2014, a média de idades dos trabalhadores do IGFSS, tanto para sexo feminino como para o masculino, é de 46 anos.



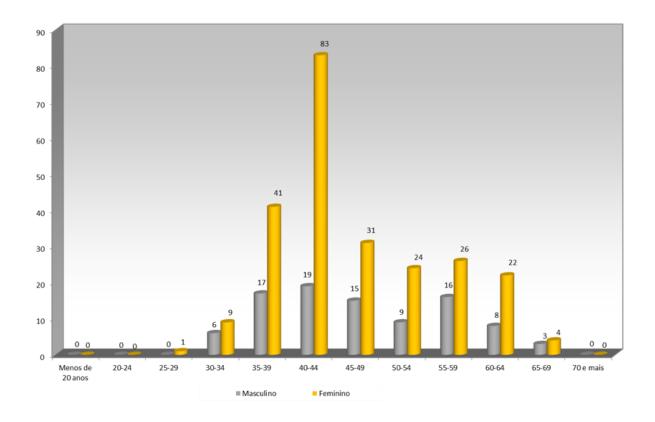


Gráfico 8: Distribuição de trabalhadores por estrutura etária e género

Relativamente à taxa de envelhecimento, em 2014, 24% dos trabalhadores tinham idade superior a 55 anos, **menos 1%**, comparativamente ao ano de 2013 (25%).

3.4 Antiguidade dos Trabalhadores

No ano de 2014, o escalão de antiguidade com maior representatividade de trabalhadores corresponde aos **10-14 anos** (**126 trabalhadores**), que se traduz em **37,7**% do universo do efetivo do IGFSS.

O escalão de antiguidade com menor n.º de trabalhadores corresponde aos **25-29 anos**, com **11 trabalhadores**.



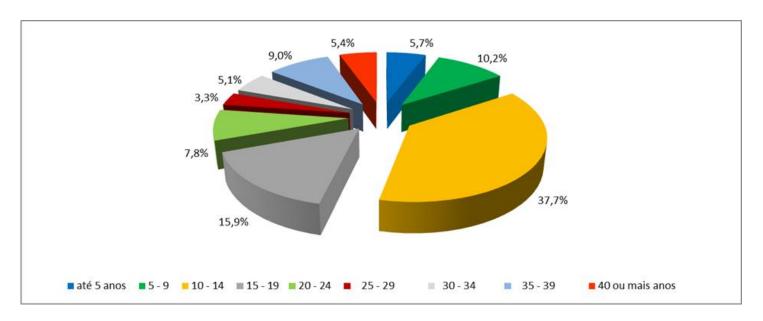


Gráfico 9: Percentagem de trabalhadores segundo o nível de antiguidade

3.5 Nível Habilitacional dos Trabalhadores

Do total de efetivos do IGFSS a 31.12.2014 (334 trabalhadores), **247** têm habilitações ao nível superior, com uma representatividade de **74**%.

Ao nível secundário (11.º e 12.º ano de escolaridade), registaram-se **60** trabalhadores, que se traduz numa taxa de **18**%, do total do efetivo.

Com habilitações de nível básico (até ao 9.º ano de escolaridade), registaram-se **27** trabalhadores, representados por **8,1%** do total de efetivos do Instituto.

Comparativamente com o ano anterior, regista-se um decréscimo de 9 trabalhadores com habilitações ao nível superior e ao nível secundário. A maior diminuição regista-se ao nível do ensino básico com um decréscimo de 14 trabalhadores.



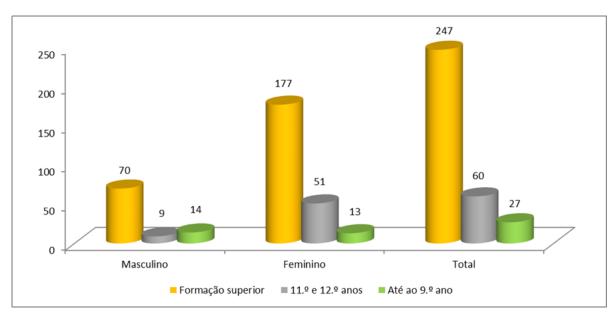


Gráfico 10: Número de trabalhadores segundo o nível habilitacional e género

De referir ainda que, no universo do efetivo com habilitações ao nível superior, **71,6%** dos trabalhadores são do sexo feminino (177 trabalhadores).

3.6 Movimentação de Trabalhadores

3.6.1 Admissão e Saídas

Os dados apresentados neste ponto referem-se à admissão e saída de trabalhadores do IGFSS. Na análise dos dados, importa referir que, as admissões no período de referência, contemplam as novas admissões e regressos de trabalhadores ao Instituto.

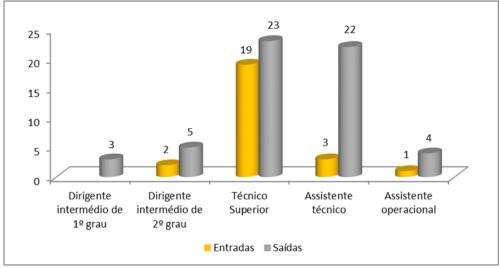


Gráfico 11: Número de trabalhadores admitidos e saídos, por grupo de pessoal



Em 2014 registaram-se **25 admissões**, sendo o grupo de pessoal técnico superior onde se verifica maior representatividade de entrada de trabalhadores (19).

As admissões de trabalhadores foram registadas pelos seguintes meios:

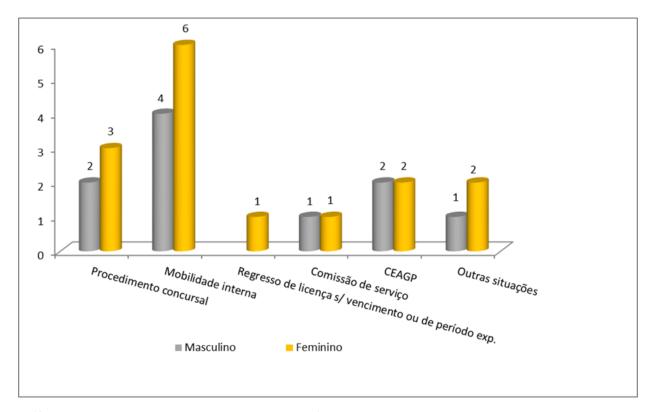


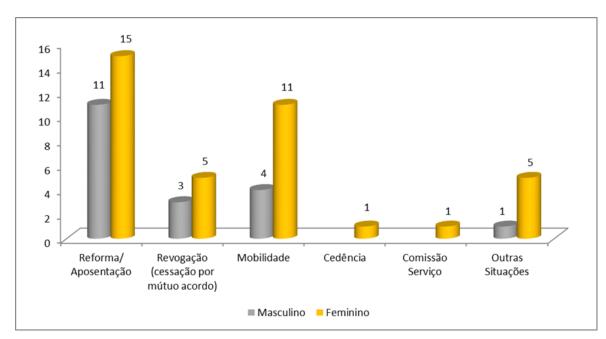
Gráfico 12: Meios de admissão de trabalhadores, por género *CEAGP – Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública

Na análise dos dados, consideram-se "outras situações", as admissões por mobilidade inter-carreiras, regresso de licença sem vencimento e baixa prolongada. As admissões com maior representatividade são as registadas por mobilidade interna, com 10 trabalhadores.

Relativamente às saídas, no período em análise, registaram-se **57 saídas** de trabalhadores do IGFSS, das quais se destacam 26 por reforma/aposentação e 15 por mobilidade. De referir, também que, 8 das saídas registadas ocorreram por revogação (cessação por mútuo acordo).

Nos grupos de pessoal, a maior representatividade de saídas foi nos técnicos superiores (23 trabalhadores), no entanto, no grupo de pessoal dos assistentes técnicos houve registo de 22 saídas. No grupo de pessoal dirigente, registou-se a saída de 8 trabalhadores.





As saídas registaram-se pelos seguintes meios:

Gráfico 13: Meios de saída de trabalhadores, por género

Nesta análise, as saídas registadas como "outras situações", englobam o procedimento concursal comum, cessação da comissão de serviço e cessação da mobilidade interna.

A taxa de admissões é de **7%**, registando um decréscimo de 1% relativamente ao ano anterior. No entanto, a taxa de saídas é de **17%**, que reflete um aumento de 6% comparativamente ao ano anterior (11%).

3.6.2 Mudança de Situação Profissional

Em 2014, para os **134 postos de trabalho** previstos e não ocupados no mapa de pessoal, apenas foram iniciados os respetivos procedimentos concursais para ocupação de **5** postos de trabalho na carreira de técnico superior, com a seguinte distribuição por género:



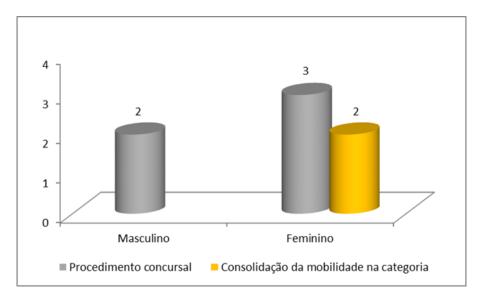


Gráfico 14: Mudança profissional de trabalhadores, por género

No período em análise, registaram-se 2 consolidações de mobilidade na categoria (técnico superior), ambas para trabalhadores do sexo feminino.

3.7 Prestação do Trabalho

3.7.1 Modalidades de Horário de Trabalho

A modalidade de horário de trabalho regra no IGFSS é o **horário flexível**, que abrange **231 trabalhadores**, que se traduz numa representatividade de **69%** do total do efetivo.

A modalidade de **isenção de horário de trabalho** está afeta ao grupo de pessoal dirigente, representada por **58 trabalhadores** (**17%**) e a de **jornada contínua** por **44 trabalhadores** (**13%**).

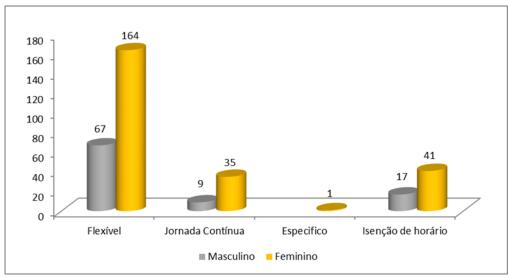


Gráfico 15: Modalidade de horário de trabalho, por género



Em 2014, teve ainda vigente o horário específico, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12, conjugado com o disposto nos artigos 142.º e seguintes da Lei n.º 59/2008, de 11/09, para um trabalhador do sexo feminino do grupo de pessoal técnico superior, que contempla a redução de 8h semanais no horário de trabalho.

De referir que, relativamente ao período normal de trabalho, os trabalhadores do IGFSS praticam um horário a tempo completo, de 40 horas semanais, com exceção de 44 trabalhadores que praticam um horário de 35 horas semanais (modalidade de horário de trabalho de jornada contínua).

3.7.2 Trabalho Suplementar

No decurso do ano de 2014, os trabalhadores do IGFSS realizaram **1.277 horas e 52 minutos** de trabalho suplementar.

O trabalho suplementar foi realizado, maioritariamente, em dias úteis diurnos num total de 731 horas e 30 minutos, seguido do trabalho prestado em dia de descanso semanal complementar, num total de 344 horas e 50 minutos e do trabalho em dia de descanso semanal obrigatório com 149 horas e 30 minutos.

Com menos representatividade, foi realizado **trabalho suplementar em dias feriados** com **52 horas e 02 minutos**. Relativamente à prestação de trabalho extraordinário noturno, não se verificou qualquer ocorrência.

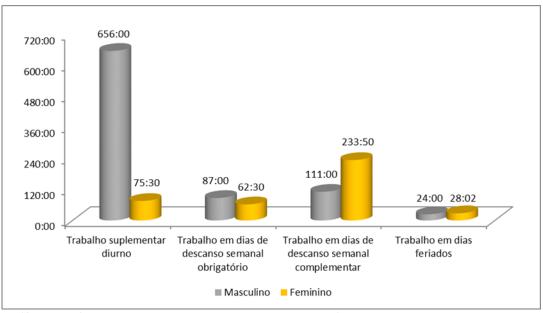


Gráfico 16: Número de horas de trabalho suplementar, por género



Analisando a distribuição do trabalho suplementar por grupo de pessoal, os assistentes operacionais apresentam uma maior representatividade com **50,4**% do total de horas suplementares, seguido do grupo de pessoal técnico superior com **34,6**%.

Com menor representatividade são as horas de trabalho suplementar realizadas pelos assistentes técnicos com **15%**.

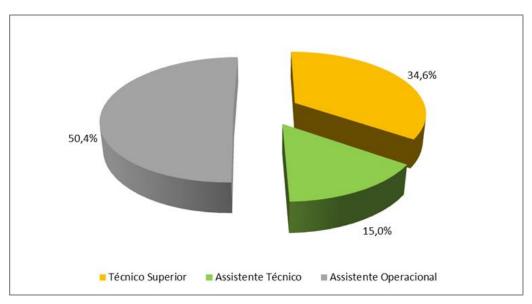


Gráfico 17: Percentagem de horas de trabalho extraordinário, por grupo profissional

Comparativamente ao ano anterior, o trabalho suplementar registou um decréscimo significativo, representado no gráfico seguinte:

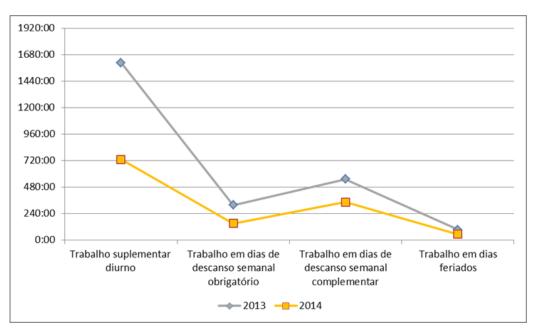


Gráfico 18: Distribuição de horas de trabalho suplementar, por ano



3.8 Absentismo Laboral

Em 2014, verificou-se um total de **6.182,50 dias** de ausência dos trabalhadores, representando um **decréscimo de 1.782 dias**, comparativamente com o ano anterior (7.964,80 dias).

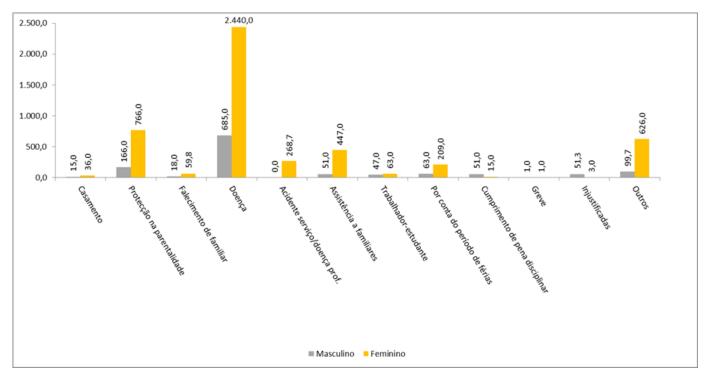


Gráfico 18: Número de dias de ausência dos trabalhadores, por motivo e género

As principais causas de absentismo foram as ausências por motivo de **doença (3.125 dias)**, as ausências decorrentes da **proteção na parentalidade** com **932 dias** e as ausências por **outros motivos** com registo de **725,70 dias**. Em outros motivos são consideradas ausências por: atividades sindicais, consultas médicas, cumprimento de obrigações legais, doação de sangue, deslocação a estabelecimento de ensino de responsável pela educação de menor por motivo da situação educativa, greve/atraso nos transportes, provas para concurso, incumprimento da plataforma fixa e autorização prévia do superior hierárquico.

Comparativamente com o registo de 2013 (**119 trabalhadores**), as ausências por motivo de greve sofreram uma diminuição significativa (**2 trabalhadores**), que se traduz numa redução de **117 trabalhadores**.

Analisando os dados do absentismo, os grupos de pessoal do IGFSS com maior representatividade são os **técnicos superiores** com registo de **4.751,40 dias** de ausência (**76,9%**), seguido dos **assistentes técnicos** com **1.294,50 dias (20,9%)** e dos **dirigentes intermédios de 2º grau** com **104,6 dias (1,7%**).



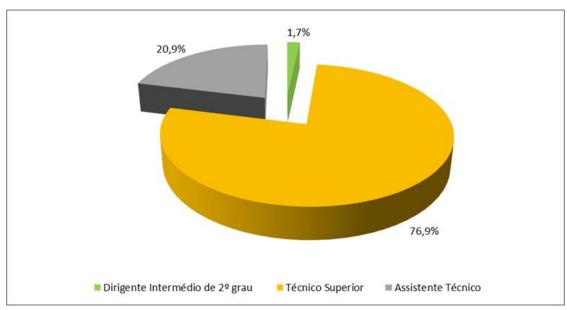


Gráfico 19: Número de ausências com maior representatividade, por grupo de pessoal

Comparativamente com o período homólogo do ano anterior, a taxa de absentismo teve uma diminuição de **1,99 p.p.**, passando de **4,02%** em 2013 para **2,03%** em 2014.

3.9 Remunerações e Encargos

3.9.1 Estrutura Remuneratória

Relativamente à análise da estrutura remuneratória dos trabalhadores do Instituto, considerou-se remuneração salário base ilíquido e suplementos regulares de natureza permanente, não incluindo as prestações sociais, o subsídio de refeição e outros benefícios sociais.

Analisadas as remunerações ilíquidas brutas do to total do efetivo, verifica-se que o escalão **1.001-1.250 euros** tem maior representação com **81 trabalhadores**, seguido do escalão **1.501-1.750 euros**, com **74 trabalhadores**.



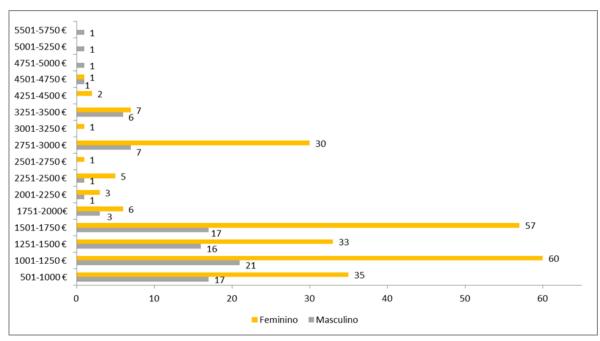


Gráfico 20: Distribuição dos escalões remuneratórios, por género

Nos limites mínimos das remunerações auferidas pelos trabalhadores do IGFSS, por género, identificouse como vencimento mínimo, o valor de **656,88 euros** para os trabalhadores do **sexo masculino** e **635,07 euros** para os trabalhadores do **sexo feminino**.

No que diz respeito aos limites máximos, apuraram-se valores de **5.560,48 euros** para o sexo **masculino** e **4.729,70 euros** para o **sexo feminino**, de acordo com os dados apresentados no quadro abaixo.

	Masculino	Feminino
Mínimo	656,88€	635,07€
Máximo	5.560,48 €	4.729,70€

Quadro 2: Remuneração mínima e máxima, por género

O leque remuneratório, apurado pela divisão da maior remuneração base ilíquida pela menor remuneração base ilíquida, corresponde, no sexo masculino a de **8,5** e no sexo feminino a **7,4**.



3.9.2 Encargos Remuneratórios

Em 2014, registaram-se **10.748.693,38 euros** em encargos com pessoal, verificando-se uma **redução de 366.556,64 euros** face ao período homólogo do ano anterior, sendo esse valor, em 2013 de 11.115.250,02 euros.

Nesta análise, verificou-se também que a rubrica "remuneração base" foi a que teve maior impacto no total de encargos com 9.229.794,45 euros, seguido da rubrica "Suplementos remuneratórios", com 709.280,59 euros.

Encargos com pessoal	2013	2014
Remuneração base (*)	9.803.831,10 €	9.229.794,45€
Suplementos remuneratórios	726.160,78€	709.280,59€
Prémios de desempenho	0,00€	0,00€
Prestações sociais	444.292,21€	437.592,00€
Benefícios sociais	0,00€	0,00€
Outros encargos com pessoal	140.965,93 €	372.026,34 €
Total	11.115.250,02 €	10.748.693,38 €

(*) - Inclui o subsídio de férias e o subsídio de Natal

Quadro 3: Comparação de encargos remuneratórios com os trabalhadores

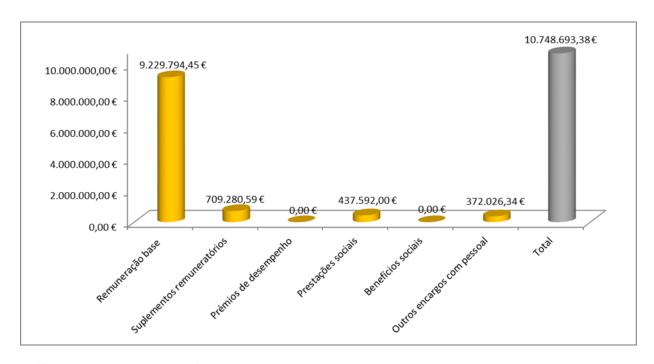


Gráfico 21: Encargos remuneratórios com os trabalhadores



3.9.3 Encargos com Suplementos Remuneratórios

Comparativamente com o ano anterior, registou-se um **decréscimo de 16.880,19 euros** nos suplementos remuneratórios abonados aos trabalhadores, sendo o encargo referente a 2014 no valor de **709.280,59 euros**.

Nos encargos com suplementos remuneratórios assumidos pelo IGFSS, o valor mais representativo é de **645.115,52 euros**, referente a **despesas de representação**.

Suplementos remuneratórios	2013	2014
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	11.162,82 €	7.141,86 €
Trabalho normal nocturno	0,00€	0,00€
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	11.880,60 €	6.607,74 €
Disponibilidade permanente	0,00€	0,00€
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00€	0,00€
Risco, penosidade e insalubridade	0,00€	0,00€
Fixação na periferia	0,00€	0,00€
Trabalho por turnos	0,00€	0,00€
Abono para falhas	18.075,28 €	15.635,33 €
Participação em reuniões	0,00€	0,00€
Ajudas de custo	20.362,36 €	33.413,43 €
Representação	663.280,16 €	645.115,52 €
Secretariado	1.399,56 €	1.366,71€
Outros suplementos remuneratórios	0,00€	0,00€
Total	726.160,78 €	709.280,59€

(*) – Não está incluído o trabalho extraordinário diurno e noturno

Quadro 4: Comparação de encargos com suplementos remuneratórios dos trabalhadores

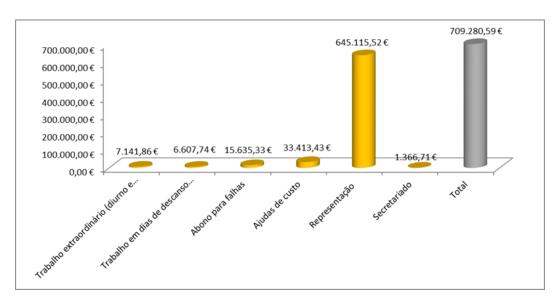


Gráfico 22 – Encargos com suplementos remuneratórios dos trabalhadores



3.9.4 Encargos com Prestações Sociais

Em 2014 o total de encargos com as prestações sociais foi de **437.592,00 euros**, que se traduz numa **redução de 6.700,21 euros**, comparativamente ao ano anterior.

Do total dos encargos com prestações sociais, a rubrica com maior representatividade foi referente ao subsídio de refeição com **319.538,11 euros**.

Prestações sociais	2013	2014
Subsídios proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	22.727,52€	0,00€
Abono de família	5.331,92 €	6.974,07€
Subsídio de educação especial	5.364,56 €	5.430,32€
Subsídio mensal vitalício	0,00€	0,00€
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	0,00€	0,00€
Subsídio de funeral	0,00€	0,00€
Subsídio por morte	0,00€	0,00€
Acidente de trabalho e doença profissional	566,57 €	3.332,77 €
Subsídio de desemprego	0,00€	0,00€
Subsídio de refeição	405.466,39 €	319.538,11€
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	4.835,25 €	102.316,73 €
Total	444.292,21 €	437.592,00€

Quadro 5: Comparação de encargos com prestações sociais dos trabalhadores

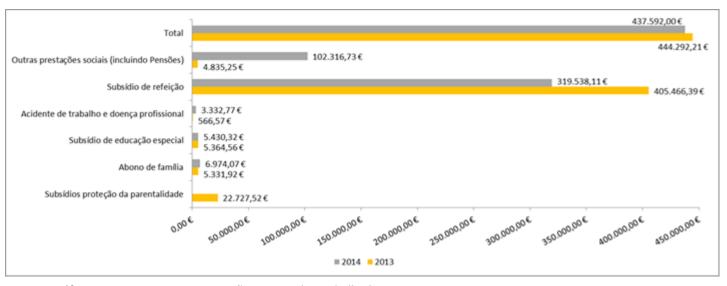


Gráfico 23 – Encargos com prestações sociais dos trabalhadores, por ano



3.10 Segurança e Saúde no Trabalho

Durante o ano de 2014, ocorreram **4 acidentes de trabalho**, respeitantes a trabalhadores do sexo feminino, dos quais resultou uma redução de **251 dias de trabalho**.

Comparativamente com o ano de 2013, registou-se um aumento de **189 dias de ausência**, apesar do n.º de acidentes ser igual (**4 acidentes**).

De referir que, em 2014, os acidentes registados ocorreram in itinere.

				No local de trabalho				In Itinere					
Acidentes de trabalho	Total	Inferior a 1 dia (sem darlugar a balxa)	1 a 3 dias de baixa	dias de	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a balxa)	1 a 3 dias de baixa	dias de	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	
Nº total de acidentes de trabalho (AT)	М	0						0					
ocorridos no ano de referência	F	0						4	1		2	1	
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa	М	0											
ocorridos no ano de referência	F	0						3			2	1	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes	М	0						0					
ocorridos no ano	F	0						251			34	217	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes	М	0											
ocorridos em anos anteriores	F	0						0					

Quadro 6 – Número de acidentes de trabalho e de dias perdidos com baixa, por género

Dos 4 acidentes de trabalho registados, 3 resultaram em incapacidades temporárias e absolutas para o trabalho.

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	3
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
Total	3

Quadro 7 – Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

No ano de 2014, não houve registo de doenças profissionais.



Em 2014, registou-se a realização de **384 exames periódicos** nas atividades de medicina no trabalho, com um encargo de **6.289 euros**.

Não se registaram intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho, nem ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional, no entanto, foram realizadas **17 ações de formação** no âmbito da segurança e saúde no trabalho, abrangendo **167 trabalhadores** do IGFSS.

Foram efetuadas **10** visitas aos locais de trabalho, com vista à realização de auditorias internas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), asseguradas por uma técnica da Direção de Recursos Humanos.

3.11 Formação Profissional

No que respeita às ações de formação ministradas no ano de 2014, decorreram **83 ações internas** e **762** aç**ões externas**, num total de **10.427 horas**.

As ações de formação com maior frequência tiveram uma duração inferior a 30 horas, com um volume total de 794 ações.

Tipo de ação	Menos 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	De 120 horas ou mais	Total
Internas	83	0	0	0	83
Externas	711	36	11	4	762
Total	794	36	11	4	845

Quadro 8 – Número de ações de formação e número de horas despendidas pelos trabalhadores

Comparativamente ao ano de 2013, registou-se um aumento de **429** ações de formação ministradas.

Tipo de ação	2013	2014
Internas	133	83
Externas	283	762
Total	416	845

Quadro 9- Comparação das ações de formação por tipo de ação, por ano

Considera-se ação de formação interna, a que se destina exclusivamente a efetivos do serviço e ação de formação externa, a que pode ter a participação de efetivos de vários serviços.



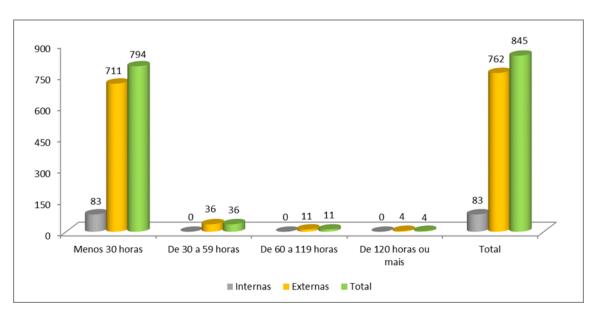


Gráfico 24 – Ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo e duração

	Ações internas	Ações externas	то	TAL
Nº de participações e de participantes	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente intermédio de 1º grau	1	26	27	5
Dirigente intermédio de 2º grau	23	208	231	50
Técnico Superior	47	385	432	178
Assistente técnico	12	133	145	70
Assistente operacional	5	10	10	6
Total	88	762	845	309

Quadro 10- Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por grupo, cargo, carreira e segundo o tipo de ação

No total de ações de formação realizadas, participaram **309 trabalhadores**, que se traduz numa taxa de participação de **92,5**% do total do efetivo.

Comparativamente a 2013, regista-se um **aumento de 25,5**% na taxa de participação, sendo a taxa de participação em 2013 de 67%.



Desta análise destaca-se que o grupo de pessoal técnico superior foi o que teve maior número de participações nas ações de formação (432).

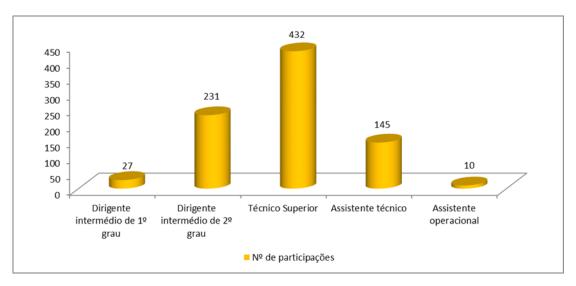


Gráfico 25 – Número de participações em ações de formação durante o ano, segundo o grupo de pessoal

A participação nas ações de formação profissional realizadas ao longo do ano de 2014, representou um total de **10.427 horas** de formação despendidas, distribuídas pelos grupos de pessoal, conforme gráfico abaixo:

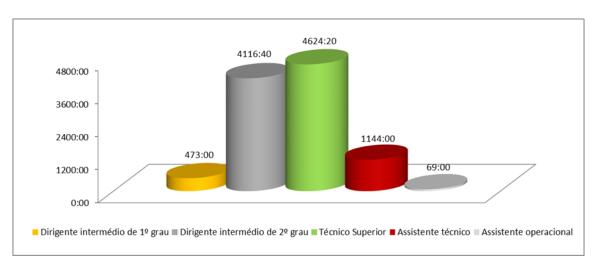


Gráfico 26 - Número de horas de formação, durante o ano segundo o grupo de pessoal

Relativamente aos encargos, em 2014 foram despendidos **52.198,83 euros** em formação profissional dos trabalhadores, associado exclusivamente a ações de formação externas. Comparativamente com o ano anterior, registou-se um **acréscimo de 6.089,08 euros**.



3.12 Relações Profissionais e de Disciplina

No ano de 2014 existiam **46** trabalhadores sindicalizados, menos **8** trabalhadores face ao período homólogo do ano anterior (54). Os trabalhadores sindicalizados representam **13,7%** do total de efetivos.

Em temos disciplinares, no ano de 2014, foram instaurados **4** processos disciplinares, dos quais só se registou uma decisão com resultado de suspensão.





